



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 996, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterado a Referência do cargo de provimento em Comissão, a saber:

Quant. Func.	Denominação do cargo	Referência
01	CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R

ARTIGO 2º - Ficam alterados as Referências dos seguintes cargos permanentes desta Prefeitura, a saber.

Quant. Func.	Denominação do cargo	Referência	Requisitos
15	RECEPCIONISTA	13 - 30	Ensino Fundamental
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	13 - 30	Ensino Médio
04	AGENTE DE SANEAMENTO	13 - 30	Ensino Médio
02	VISITADOR SANITÁRIO	13 - 30	Ensino Médio
01	COORDENADOR DE CRECHE	25 - 42	Ensino Medio
01	FISCAL DE OBRAS	25 - 42	Ensino Médio
05	SECRETÁRIO DE ESCOLA	26 - 43	Ensino Médio
30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26 - 43	Registro no COREN
02	ALMOXARIFE	40 - 57	Ensino Médio
01	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	54 - 71	Ensino Superior
01	COORDENADOR DE RH	54 - 71	Ensino Médio
01	CONTADOR	69 - 86	Registro no CRC
01	FISCAL TRIBUTÁRIO	69 - 86	Registro no CRC ou OAB
02	ADVOGADO	69 - 86	Registro na OAB
01	ENGENHEIRO CIVIL	69 - 86	Registro no CREA



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2010.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra

MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento